

PORTARIA Nº. 805 /2019, DE 07 DE novembro DE 2019.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

**CONSIDERANDO**, o art. 2º da Lei Municipal nº 2.271/2015 que altera o Art. 48 da Lei Municipal nº 1.755/2008;

**CONSIDERANDO**, a Portaria/ Reitoria nº 037/2019, que destitui o docente AUDIMAR DIONÍZIO DE SANTANA das atribuições de Coordenador Interino de Estágio do Curso de Pedagogia;

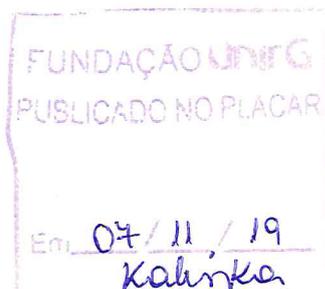
**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR**, o Regime de Trabalho do docente **AUDIMAR DIONÍZIO DE SANTANA**, de 60 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2019.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 07 dias do mês de novembro de 2019.



  
**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação UnirG